

Art. 1º - Conceder, a Sra. Paula Costa Sobrinho, CPF: 004.556.933-90, **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, o valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas de Material de consumo, da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão - MA.
02.05.10.122.05.2.021 - Manut. Func. Da Sec. de Saúde
33903000 - Material de Consumo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Folha nº 12

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO, Processo nº 137-202
Secretário Municipal de Saúde

Rubrica 21

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 3f5f3fe824998ecc999cfae453d3a478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **101-2022**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada na Rua Prudente de Moraes Nº 421 - Conj. Dom Pedro - Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-710 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.233.047/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Sergio Henrique As Ataide, portador da Cédula de Identidade nº 21202594-5 - SSP/MA, e do CPF nº 459.982.053-91, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 101-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 137/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº **101-2022**, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anely de Oliveira Silva
Contratante

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.233.047/0001-70

Sergio Henrique As Ataide

CPF: 459.982.053-91